



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

5.3. REGISTO N.º 96.496/2024 - JUNTA REGIONAL DE LEIRIA DO CORPO NACIONAL DE ESCUTAS - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DO PAÇO DOS CONDES DE OURÉM-----

---- A **Junta Regional de Leiria do Corpo Nacional de Escutas** (sedeada na Rua Professor José António Saraiva, em Cruz da Areia, da União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, do Concelho de Leiria), através da carta eletrónica registada sob o n.º 96.496/2024, solicitou a esta Autarquia, a cedência do Auditório do Paço dos Condes no Castelo de Ourém, para o dia 23 do corrente mês, para a realização do seu *Conselho Consultivo Jovem*, com isenção das taxas correspondentes à utilização do referido espaço. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Ação Cultural** exarou no processo uma informação, datada de 31 de outubro findo, a dar conta de que o espaço está disponível e de que tem um custo associado de 212,60€.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A CEDÊNCIA DO ESPAÇO CONFORME SOLICITADO E SUBMETER O PEDIDO DE ISENÇÃO DO VALOR DE **212,60€**, A APRECIACÃO DA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 2, DO ARTIGO 34.º, DO REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM, POR SE TRATAR DE ASSOCIAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS, DEDICADA A FORMAR CIDADÃOS CONSCIENTES E ATIVOS NA SOCIEDADE, COM RESPEITO E VALORIZAÇÃO PELAS SUAS RAÍZES CULTURAIS. -----

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.* -----

----- *A Chefe da Divisão,*